


**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO  
ESTADO DO PARANÁ**

EXPEDIENTE

15 / 02 / 2017



Data  
02/02/2017 17:11:34

Requerente  
Neto Fariel

Assunto  
proposição - Versão: 1

Indicação nº 08 / 2017

**Súmula: Fiscalização quanto ao cumprimento do código de posturas municipal.**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de fiscalização quanto ao cumprimento do artigo 170-G, parágrafos e incisos, da lei complementar nº 36/2011 (código de posturas), quando ao consumo de bebida alcoólica no espaço público denominado Morro do Cristo.

Justificativa

Apresento essa indicação tendo em vista que o Morro do Cristo é um local público, ponto turístico de nosso Município, e ali está localizado um Bar e Restaurante para entretenimento de famílias e turistas que frequentam a cidade. Ocorre que, o proprietário do estabelecimento não tem como proibir a circulação de pessoas, por tratar-se justamente de um espaço público, mas muitas pessoas ali se dirigem para consumirem bebida alcoólica, e acabam provocam brigas e arruaças, colocando em risco os frequentadores do restaurante.

Esta conduta fere o código de posturas de nosso Município, em seu artigo 170-G, que proíbe o consumo de bebidas alcoólicas em logradouros públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 31 de janeiro de 2017.



**Miguel Zahdi Neto**  
VEREADOR